



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a criação do Conselho Municipal da Juventude.**

Esta indicação se faz necessária, pois a criação do Conselho Municipal da Juventude traz diversos benefícios para a sociedade, especialmente para os jovens, pois facilita a criação e implementação de políticas públicas voltadas para a juventude, abordando questões como educação, saúde, emprego, cultura e segurança. Isso contribui para o desenvolvimento de soluções mais adequadas às necessidades dos jovens.

A construção de um canal de diálogo direto entre os jovens e as instituições governamentais, garante que as políticas públicas sejam mais alinhadas às demandas locais. Esse intercâmbio contribui para a criação de soluções mais eficientes e para a promoção de uma gestão pública mais transparente e participativa. O conselho também promove a integração dos jovens com as demais esferas da sociedade, como movimentos sociais, organizações não governamentais, escolas e empresas, criando um ambiente



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

colaborativo para o desenvolvimento de ações conjuntas que visem o bem-estar coletivo.

Ao integrar os jovens no processo decisório, o Conselho estimula o empoderamento, dando-lhes ferramentas e apoio para que possam atuar de forma mais efetiva na transformação de sua realidade e na construção de um futuro melhor.

O Conselho garante que os jovens tenham uma voz ativa nas decisões políticas e sociais que impactam suas vidas, promovendo a inclusão e a participação democrática. Ele oferece um espaço para que os jovens, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, possam expressar suas necessidades e aspirações.

Com a participação no Conselho, os jovens passam a compreender e exercer seus direitos e deveres como cidadãos, desenvolvendo uma maior consciência política e social, além de fortalecer o sentimento de pertencimento, sendo assim é uma importante ferramenta para garantir que os jovens sejam ouvidos, valorizados e participem ativamente na construção de uma cidade mais justa, igualitária e sustentável.

Ante ao exposto, solicito o acolhimento da propositura.

Plenário dos Autonomistas, 18 de dezembro de 2024.

**GILBERTO COSTA MARQUES**  
**(GILBERTO COSTA)**  
**VEREADOR**